



CÂMARA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 74.097.254/0001-06

INDICAÇÃO 12/2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DURANDÉ

O-(s) vereador-(es) abaixo assinado-(s), no uso de suas atribuições regimentais constantes no inciso II do artigo 115; inciso IX do artigo 132; artigo 133 e artigo 146 todos do REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, vem – (em), com o devido respeito, após deliberação do plenário, na forma estabelecida no artigo 131 do mencionado regimento, requere que seja OFICIADO AO EXMº PREFEITO para estudo das reais possibilidades de ATENDIMENTO DA INDICAÇÃO SEGUINTE:

01) Sugere ao Executivo Municipal que seja feito um calçamento na serra onde liga o Município de Durandé ao de São José do Mantimento.

A JUSTIFICATIVA da presente INDICAÇÃO:

Visto que a estrada passa por uma serra muito grande que em época de chuva fica praticamente sem passagem.

Pede-(em) aprovação da INDICAÇÃO em decorrência do elevado interesse público de que se reveste.

Durandé, 11 de Fevereiro de 2025

Arnaldo Leal Breder Júnior
Arnaldo Leal Breder Júnior
Vereador

Rua Antenor de Paiva Condé, nº 28 - Tel.: (33) 3342-1124 – CEP 36.974-000
Durandé MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Ofício 070/2025 – Gabinete Prefeito

Durandé/MG, 21 de fevereiro de 2025.

Excelentíssima Senhora

Vereadora Sirlel Guerra Paiva

DD. Presidente da Câmara Municipal

Durandé

Ref. Indicação 12/2025

Vereador: Arnaldo Leal Breder Júnior

Prezada Presidente;

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção à indicação, dirigimo-nos à Vossa Excelência, para esclarecer que em virtude das condições precárias que se encontra o município, e a drástica situação financeira, que desafia de imediato pronta redução de despesas públicas, foi editado ato que Declara situação de emergência Administrativa e Financeira, no entanto, foi determinado às Secretarias de Saúde, Administração e Planejamento estudarem a possibilidade de instalar um plantão para atendimento de urgência e emergência, no distrito de São João da Figueira, de acordo com a disponibilidade financeira, sem comprometer a contas e serviços essenciais.

Por fim, colocamo-nos à disposição, e renovamos protesto da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


Renato Paiva Campos

Prefeito Municipal

AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125